



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
27 DE AGOSTO DE 2021
ANO XXXIV | N° 8.099

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	3
DECRETOS SIMPLES	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	6
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	9
LICITAÇÕES	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	12
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	12
CONTRATOS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	17
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	17
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	18
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	18
EDITAIS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	21
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	21

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 34.356 de 26 de agosto de 2021**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de agosto de 2021

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.356/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
240002-CASA CIVIL	04.121.0014.137300	3.3.90.30	0.1.00		50.000,00
	SUB-TOTAL				50.000,00
637002-COGEL	23.122.0016.250138	3.3.90.39	0.1.00	50.000,00	
	SUB-TOTAL			50.000,00	
	TOTAL GERAL			50.000,00	50.000,00

DECRETO Nº 34.227 de 02 de agosto de 2021

Publicado no DOM nº 8.080, de 03/08/2021.

Republicado por ter saído com incorreção

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso I,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$18.179.018,00 (dezoito milhões, cento e setenta e nove mil e dezoito reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 79507/2021 SEMOP/FUNCIP.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de agosto de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretaria de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.227/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
451010-FUNCIP	15.452.0013.107400	3.3.90.30	2.1.17	10.000.000,00	
	15.452.0013.107400	3.3.90.39	2.1.17	8.179.018,00	
	SUB-TOTAL			18.179.018,00	
	TOTAL GERAL			18.179.018,00	

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 34.357 de 26 de agosto de 2021

Altera o Decreto nº 32.873 de 25 de setembro de 2020, que Regulamenta a Lei Municipal nº 9.546, de 2020, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 52, V, da Lei Orgânica do Município do Salvador, considerando o disposto na Lei Municipal nº 9.599, de 25 de agosto de 2021 e na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, observadas ainda as previsões das Leis Municipais nº 8.551, de 2014 e nº 9.451, de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os artigos 1º e 3º do Decreto nº 32.873 de 25 de setembro de 2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Este Decreto regulamenta, no âmbito do Município do Salvador, a Lei Municipal nº 9.546 de 2021, no que se refere aos recursos provenientes da Lei Federal nº 14.017, de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19" (NR)

"Art. 3º As ações emergenciais de que trata este Decreto serão realizadas por meio de procedimentos que, em caráter excepcional, em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19, adotarão rito e forma simplificados, conforme disciplina estabelecida no presente Regulamento, observados os princípios constitucionais." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 26 de agosto de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

DECRETO Nº 34.358 de 26 de agosto de 2021

Altera a composição da Comissão Especial de Licitação, designada pelo Decreto nº 33.932/2021, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições e com fundamento no inciso V, do art. 52, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º do Decreto nº 33.932/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 2º Integram a Comissão de que trata este Decreto, como membros titulares os servidores **FERNANDA MARIA COSTA CERQUEIRA**, matrícula nº 3158079; **LEONARDO GALEÃO DOS SANTOS PORTO**, matrícula nº 3158148; **LUCIANA FERREIRA RIBEIRO**, matrícula nº 3091179; **RAISSA LIMA MOURA**, matrícula nº 3153005 e **JEFERSON AUGUSTO RAMOS DE JESUS**, matrícula nº 3127509 e como membros suplentes, **GUSTAVO FIGUEIREDO MERCÊS**, matrícula nº 3087155; **ROSANE DE JESUS SANTANA SANTIAGO**, matrícula nº 3095351 e **ALISSON ALVES DE SOUZA**, matrícula nº 3142318.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão será exercida por **FERNANDA MARIA COSTA CERQUEIRA**, matrícula nº 3158079". (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 26 de agosto de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres,
Infância e Juventude

DECRETO Nº 34.359 de 26 de agosto de 2021

Nomeia os membros da Comissão de Avaliação de Projeto Culturais – CAPC, do Programa Viva Cultura, para o Biênio 2021/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso V, do art. 52 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei nº 9.174 de 18 de outubro de 2016, que regulamenta o Programa Viva Cultura,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação de Projetos Culturais – CAPC, para o Biênio 2021/2023, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

- FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**, titular, e **SILVIA MARIA RUSSO DE OLIVEIRA**, suplente, representantes da Fundação Gregório de Mattos;
- GERALDO GENTIL PINTO MAGALHÃES**, titular, e **PÉRICLES SANT'ANNA NETO**, suplente, representantes da Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT;
- RUBEM LEONARDO DE FARIAS AUTO**, titular, e **LEONARDO VICENTE PEREIRA**, suplente, representantes da Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ.

II - Representantes da Sociedade Civil:

- CARLOS BEYRODT PAIVA NETO**, titular, e **ANTÔNIO TEÓFILO DE ALMEIDA**, suplente, representantes do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC;
- EDWIN SILVA DAS NEVES**, titular, e **THAIS DE SOUZA CARIBE DIAS**, suplente, representantes Serviço Social do Comércio – SESC, entidade representativa do setor empresarial privado;
- SÉRGIO SOBREIRA ARAÚJO**, titular, e **SANDRA SIBELE SIMÕES AMÉRICO**, suplente, representantes do Setor Cultural.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 26 de agosto de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 26 de agosto de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **LUCIANO SOUZA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II (LC 076/20), Grau 55, Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **PETRUSKA DO NASCIMENTO ARAÚJO**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 25/08/2021, **DENISE FRAGA ANDRADE MOREIRA PINTO**, do cargo em comissão, de Assessor Chefe I, da Assessoria em Defesa Civil e Gestão, da Diretoria Geral de Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência, por motivo de aposentadoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 25/08/2021, **DENISE FRAGA ANDRADE MOREIRA PINTO**, para exercer o cargo em comissão, de Assessor Chefe I, Grau 55, da Assessoria em Defesa Civil e Gestão, da Diretoria Geral de Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 26 de agosto de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**Conselho Municipal de Tributos - CMT****PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO
PUBLICADO NO DOM N.º 8.096 DE 24/08/2021

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2021 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 41497/2019
INSCRIÇÃO: 423.990-3 (EXERCÍCIO 2018)
RECORRENTE: SYLVIA MARIA DE AZEVEDO RABELLO LEITE
ADVOGADO: MATHEUS FONTES MONTEIRO (OAB/BA 33.586); DIEGO MARCEL COSTA BOMFIM (OAB/BA 30.081-A)
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRA RELATORA: GEÓRGIA TEIXEIRA JEZLER CAMPELLO

EMENTA - IPTU. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA. PRELIMINARES ACOLHIDAS. NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. 1. A decisão de primeira instância violou os comandos dos arts. 288 e 299-A do CTRMS por não apontar os fatos, fundamentos jurídicos e os dispositivos da legislação municipal que respaldaram o decisum, deixando de atender ao requisito da motivação. 2. A legislação municipal não foi interpretada de forma clara e precisa à luz da controvérsia que se apresentou ao julgador, carecendo do processo hermenêutico de subsunção, impedindo assim a adequada análise do ato decisório. 3. A ausência de intimação da contribuinte para complementar a documentação que instruiu o recurso vulnerou o art. 293-A da Lei 7186/2006. 4. Retorno dos autos ao SEJUL, para julgar a impugnação, nos termos do art. 2º da IN/SEFAZ/DGRM 12/2015. **RECURSO CONHECIDO PARA ACOLHER AS PRELIMINARES SUSCITADAS E ANULAR A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 36398/2019
INSCRIÇÃO: 423.990-3 (EXERCÍCIO 2017)
RECORRENTE: SYLVIA MARIA DE AZEVEDO RABELLO LEITE
ADVOGADO: MATHEUS FONTES MONTEIRO (OAB/BA 33.586); DIEGO MARCEL COSTA BOMFIM (OAB/BA 30.081-A)
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRA RELATORA: GEÓRGIA TEIXEIRA JEZLER CAMPELLO

EMENTA - IPTU. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA. PRELIMINARES ACOLHIDAS. NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. 1. A decisão de primeira instância violou os comandos dos arts. 288 e 299-A do CTRMS por não apontar os fatos, fundamentos jurídicos e os dispositivos da legislação municipal que respaldaram o decisum, deixando de atender ao requisito da motivação. 2. A legislação municipal não foi interpretada de forma clara e precisa à luz da controvérsia que se apresentou ao julgador, carecendo do processo hermenêutico de subsunção, impedindo assim a adequada análise do ato decisório. 3. Retorno dos autos ao SEJUL, para julgar a impugnação, nos termos do art. 2º da IN/SEFAZ/DGRM 12/2015. **RECURSO CONHECIDO PARA ACOLHER AS PRELIMINARES SUSCITADAS E ANULAR A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. DECISÃO UNÂNIME.**

Salvador, 23 de agosto de 2021.

MARIA IVONETE SANTOS DURAN
Presidente

CÂMARAS REUNIDAS

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 28/09/2021, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM N.º 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/LEGISLAÇÃO DO CONSELHO, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 7369-2019 - RECURSO DE REVISÃO
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N.º: 14 - 2019 - ISS
NOTIFICANTE (S): ANTONIO JOSE BRANDÃO DE SOUZA E OUTROS
RECORRENTE: BANCO BMG S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE BOTELHO PEREIRA (OAB/BA 22.125) E OUTROS
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 7412-2019 - RECURSO DE REVISÃO
AUTO DE INFRAÇÃO N.º 880004.2019 - ISS
NOTIFICANTE: ANTONIO JOSÉ BRANDÃO DE SOUZA E OUTROS
RECORRENTE: BANCO BMG S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE BOTELHO PEREIRA (OAB/BA 22.125) E OUTROS
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Salvador, 26 de agosto de 2021.

MARIA IVONETE SANTOS DURAN
Presidente do CMT

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
DESPACHO DENEGATÓRIO****INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO**

RECORRENTE	MAGAZINE LUIZA S/A
PROCESSO N.º	61587/2019
NFL N.º	869.2019
TRIBUTO	TFF
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
ADVOGADOS/REPRESENTANTE LEGAL	DANIELLA CRISTHIE MORAIS DE SOUZA PINTO - OAB/BA N.º 47.853, ERICK MACEDO - OAB/PB N.º 10.033 E OAB/PE 659-A E JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS - OAB/SP 274.642
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI CONHECIDO POR SER TEMPESTIVO, PORÉM, NEGO-LHE PROSSEGUIMENTO, INDEFERINDO OS PEDIDOS, POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NO ART. 310, "CAPUT" E §§ 1º E 3º DA LEI N.º 7.186/2006, INTRODUZIDO PELA LEI N.º 8.421/2013, C/C O § 2º DO ARTIGO 45 DO REGIMENTO INTERNO DO CMT-REICMT. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor resultante da decisão da Câmara Julgadora, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei n.º 7.186/2006, com redação dada pela Lei n.º 8.421/2013, se aplicável.

Salvador, 26 de agosto de 2021.

MARIA IVONETE SANTOS DURAN
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 23/09/2021, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM N.º 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/LEGISLAÇÃO DO CONSELHO, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 12808-2016 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 274.161-0
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) E OUTROS
RELATOR: LEANDRO ARAGÃO WERNECK

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 10434-2020 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 274.444-9
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) E OUTROS
RELATOR: LEANDRO ARAGÃO WERNECK

Salvador, 26 de agosto de 2021.

MARIA IVONETE SANTOS DURAN
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 23/09/2021, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM N.º 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/LEGISLAÇÃO DO CONSELHO, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 10856-2020 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 14.679-0
RECORRENTE: DIHOL - DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E HOTELARIA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) E OUTROS
RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPINOLA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 10647-2020 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 274.143-1
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) E OUTROS
RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPINOLA

Salvador, 26 de agosto de 2021.

MARIA IVONETE SANTOS DURAN
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- DECRETO 7047/1984

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO - A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO LAUDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	%
9864/2017	SMS	MARIA GORETE MAGALHÃES RODRIGUES	20
20831/2019	SMS	VINICIUS PEREIRA RIBEIRO	20
14552/2019	SMS	ARIANNE CARVALHO TEIXEIRA DE MATOS	20
1076/2020	SMS	ALANDA RIBEIRO ANDRADE CUNHA	20
6337/2018	SMS	INARA CRISTINA LEAL BASTOS	20
4055/2020	SMS	NAFTALI DE QUEIROZ FERNANDES	20
19681/2018	SMS	SAMANTA SOUZA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	20
10050/2018	SMS	ISABEL MEIRA FALEIRO NEVES	20

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - INDEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
23151/2018	SMS	CRISTINA GUIMARÃES SANTOS
11061/2016	SMS	MAX VITORIA RESENDE
12240/2020	SMS	MARIA MICHELINE FACÃO DALTRO DIAS ALMEIDA
3183/2020	SMS	AMANDA CAROLYNE COSTA COUTO DE SANTANA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 26 de agosto de 2021.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 211/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor abaixo relacionado, do cargo em comissão de Vice-Diretor, das respectivas Unidades de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
CONCEIÇÃO MARIA DO SACRAMENTO SANTOS	3040157	1107 - ESCOLA MUNICIPAL DR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	MATUTINO	DM1
SALMONE FALCÃO COSTA CUNHO PUJOL	3113547	0142 - ESCOLA MUNICIPAL DR FERNANDO MONTANHA PONDE	MATUTINO	DM1
ELANE OLIVEIRA DE SOUZA	3115694	0916 - JOAQUIM MAGALHÃES	VESPERTINO	DM1
TEREZINHA BISPO DE OLIVEIRA	3087181	1135 - CMEI ALVARO BAHIA	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de agosto de 2021.

OTAVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 212/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar, o servidor abaixo relacionado, do cargo em comissão de Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	NÍVEL
VANILDA ORNELLAS	3087181	0719 - MUNICIPAL DA ENGOMADEIRA	DM5

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de agosto de 2021.

OTAVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 213/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear, pro tempore, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor nas respectivas Unidades de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
LUCAS GONÇALVES DE SANTANA	3121677	1037 - MUNICIPAL PROF IRENE DA SILVA COSTA SANTOS	VESPERTINO	DM1
RHOVENA JANE BRANDÃO DE SOUZA	3115710	0355 - CMEI TEREZA HELENA MATA PIRES	MATUTINO	DM1
PATRICIA COSTA DE SOUZA AELO	3081952	0335 - MUNICIPAL ASSISTENCIAL NOSSA SENHORA DE GUADALUPE	MATUTINO	DM1
IVANA MACHADO REQUIÃO	3091025	0345 - MUNICIPAL PADRE NORBERTO	VESPERTINO	DM4
PATRICIA D AVILA DUARTE VALADARES	3106201	0638 - CMEI JOAQUIM SANTOS	VESPERTINO	DM1
ELANE OLIVEIRA DE SOUZA	3115694	0912 - CMEI DEPUTADO LOURIVAL EVANGELISTA	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de agosto de 2021.

OTAVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DESPACHOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância à Saúde através da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde do Salvador, no uso de suas atribuições, e atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 124, da Portaria SVS/MS nº 06, de 29/10/1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12/05/1998, autoriza a venda de medicamentos de uso sistêmico à base de substância RETINOIDE sujeita a controle especial da lista C2 para os estabelecimentos abaixo cadastrados:

FICHA CADASTRAL
FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: FARMACIAS PREÇO POPULAR -EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA DORIVAL CAYMMI,106-ITAPUÃ
ÁLVARA SANITÁRIO: 144/2021
PROCESSO: 126146/2021
RESPONSÁVEL TÉCNICO: CÁSSIO CRUZ BRUNELLI
Nº CONSELHO: CRF/BA - 6239

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA
ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, Nº 624, LOJA 1-CAMPO GRANDE
ÁLVARA SANITÁRIO: 009/2021
PROCESSO: 125726/2021
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARIA LEILANE SOUZA SANTANA
Nº CONSELHO: CRF/BA - 013402

Salvador, em 26 de agosto de 2021

ANDRÉA SALVADOR DE ALMEIDA
Diretora de Vigilância da Saúde

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA
DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

Delegação de Competência – Decreto nº 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
157485/2021	ANA CARINE SANTOS NEVES	3142124	ANA CARINE SANTOS NEVES CARVALHO
157785/2021	DEBORA SALES DO NASCIMENTO	3125147	DEBORA SALES DE JESUS SANTOS
157448/2021	HELIONARA ALVES	3105440	HELIONARA ALVES ANDRADE MARINHO
88017/2021	JUSSIARA SOUZA CORREIA	3095614	JUSSIARA SOUZA CORREIA LIMA
155822/2021	MILLA ANDRADE SANTANA	3156861	MILLA ANDRADE SANTANA CRUZ
151234/2021	RAULINA DE ALMEIDA ROCHA	3096697	RAULINA DE ALMEIDA ROCHA CARDEAL
152005/2021	REGINA BARBARA DA SILVA SOARES	3042323	REGINA BARBARA SOARES DA COSTA

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 26 de agosto de 2021.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE**

Conselho Municipal do Idoso - CMI

RESOLUÇÃO/CFM Nº 010/2021
O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 6.760/2005.
Publicado no DOM de nº 8.097 de 25 de agosto de 2021 e republicado devido a retificações.
RESOLVE

Art. 1º. Aprovar por unanimidade o deferimento dos projetos das Instituições abaixo descritas, conforme análise e parecer da Câmara técnica de Políticas públicas deste Conselho Municipal do Idoso.

a) Instituição: Abrigo São Francisco de Assis
Projeto: Oportunidade Ativa - na formação de cuidador (a) para pessoas idosas e/ou com deficiência.

Objetivo: Ofertar curso na formação de cuidador (a) para pessoa idosa e/ou com deficiência na construção de habilidades para o cuidado, respeitando seus diversos aspectos de forma humanizada. Tempo de execução: 06 meses

Beneficiários: 50 pessoas em situação de vulnerabilidade social, baixa renda com ensino fundamental completo, a partir de 18 anos para exercer a função de cuidador da Península Itapagipana.

Valor: R\$ 135.527,42(Cento e trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos)

b) Instituição: Associação Beneficente Hebron
Projeto Idoso na Inclusão digital

Objetivo: Promover inclusão social através da inclusão digital e tecnologia da informação aos idosos em vulnerabilidade social possibilitando o exercício da cidadania, autonomia e protagonismo social.

Tempo de execução: 12 meses

Beneficiários: 60 idosos

Valor: R\$ 200.000,00(Duzentos mil reais).

c) Instituição: Associação Arte sem Fronteira
Projeto: VidAlegria - 1ª Edição

Objetivo: Resgatar a valorização do papel social dos idosos, seus saberes e experiências através de atividades que possibilitem a melhoria da qualidade de vida dos mesmos contribuindo para o envelhecimento saudável e ativo.

Tempo de execução: 12 meses

Beneficiários: 30 idosos

Valor: R\$ 200.000,00(Duzentos mil reais)

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, 24 de agosto de 2021.

DANIELA SIMÕES MENEZES
Presidente.

RESOLUÇÃO/CFM Nº 011/2021
O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 6.760/2005.
Publicado no DOM de nº 8.097 de 25 de agosto de 2021 e republicado devido a retificações.
RESOLVE

Art. 1º. Aprovar por unanimidade o deferimento do projeto Bom Viver da Instituição Obras Sociais Irmã Dulce - OSID, mediante análise e parecer da Câmara técnica de Políticas públicas deste Conselho Municipal do Idoso para fins de captação externa de recurso.

Projeto: Bom Viver - Obras Sociais Irmã Dulce-OSID

Objetivo: Requalificar a Praça do Centro de Geriatria e Gerontologia Júlia Magalhães o projeto proposto visa a (CGGJM), das Obras Sociais Irmã Dulce, de modo a ofertar aos idosos um espaço humanizado, de convivência e socialização, para realização de atividades ao ar livre e reabilitação física e emocional.

Tempo de Execução: 24 meses

Beneficiários: idosos atendidos pela Instituição

Valor: R\$ 928.505,49(Novecentos e vinte e oito mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e nove centavos)

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, 24 de agosto de 2021.

DANIELA SIMÕES MENEZES
Presidente.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**
PORTARIA Nº 18/2021

Em conformidade com o Decreto 34.353 de 25 de agosto de 2021 e Portaria SPMJ 17/2021, segue abaixo relação de Coordenadores, Supervisores I e II, Apoio Administrativo, ASG, e Técnicos de Informática para Operação Especial Eleição Complementar dos Conselheiros Tutelares. Em caso do não comparecimento a SPMJ se reserva ao direito de chamar os inscritos no cadastro reserva conforme preleciona o artigo 3º, alínea h, da Portaria SPMJ Nº 17/2021 de 24 de agosto de 2021. Os supervisores II (mesários), devem chegar na escola às 7h do domingo dia 29 de agosto de 2021. Em caso de atraso superior a 30 minutos, a SPMJ poderá resolver pela substituição do mesmo, incorporando os Apoios Administrativos a condição de Supervisores II, passando a receber a remuneração compatível com a função de Supervisor II. Neste sentido é fundamental que servidores Apoio Administrativo estejam em suas escolas as 07h. Caso surjam vagas para Supervisores II em outras escolas, os Apoios Administrativos serão consultados pelo Coordenador sobre o interesse de migrar para outra escola para assumir a função de Supervisor II (mesário). Todos os servidores selecionados nesta operação que não tiverem interesse em participar desta operação devem informar sua desistência por meio do e-mail gabinete.spmj@salvador.ba.gov.br. Sua ausência não informada implicará em possível bloqueio no sistema de participação em futuras operações especiais no Município.

ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PEDRO DOS SANTOS	
COORDENADOR	EUVALDO JORGE MIRANDA DE OLIVEIRA JUNIOR
APOIO ADMINISTRATIVO	IVI MOREIRA SOUZA
APOIO ADMINISTRATIVO	MATHEUS TAUAN GOMES COSTA
ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS	EDIVALDO SANTOS OLIVEIRA
ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS	TAMILES NASCIMENTO GREGORIO
SEÇÃO 1	
SUPERVISOR (PRESIDENTE DE MESA)	ROSANE DOS SANTOS DANTAS DE SOUZA
SUPERVISOR (MESÁRIO)	ANA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS SANTANA
SEÇÃO 2	
SUPERVISOR (PRESIDENTE DE MESA)	MARCOS PAULO DOS SANTOS SOUZA
SUPERVISOR (MESÁRIO)	DILSON CARVALHO GOMES
SEÇÃO 3	
SUPERVISOR (PRESIDENTE DE MESA)	ISABELA BRANDAO DA SILVA
SUPERVISOR (MESÁRIO)	ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS DE JESUS
SEÇÃO 4	
SUPERVISOR (PRESIDENTE DE MESA)	ALMIR SOUZA RIBEIRO FILHO
SUPERVISOR (MESÁRIO)	MAURO MARCONI

ESCOLA MUNICIPAL ANIFILÓFIO DE CARVALHO	
COORDENADOR	DAIANA MARCIA LIMA DE SANTANA
APOIO ADMINISTRATIVO	MARIA ALTANETE NASCIMENTO DOS SANTOS
APOIO ADMINISTRATIVO	LUCIANA ALVES DOS SANTOS
ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS	LUCIANA SOUZA DA SILVA
ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS	IONAR PEREIRA TIBURCIO
SEÇÃO 5	
SUPERVISOR (PRESIDENTE DE MESA)	GILCELIA DE ASSIS SANTOS



SUPERVISOR (MESÁRIO)	MATILDES MARIA COSTA ROCHA
SEÇÃO 6	
SUPERVISOR (PRESIDENTE DE MESA)	CINTIA DOS SANTOS OLIVEIRA
SUPERVISOR (MESÁRIO)	FERNANDO ARAUJO DA PAIXAO
SEÇÃO 7	
SUPERVISOR (PRESIDENTE DE MESA)	MARILEIDE DAMASCENO SALES REIS
SUPERVISOR (MESÁRIO)	LUCILENE NASCIMENTO DA MOTA
SEÇÃO 8	
SUPERVISOR (PRESIDENTE DE MESA)	GISELE FREITAS FONSECA
SUPERVISOR (MESÁRIO)	ALEX SOUZA DO NASCIMENTO

ESCOLA MUNICIPAL ILHA DE MARÉ	
COORDENADOR	NATANAEL FARIAS DE MORAES
SEÇÃO 9 e 10	
SUPERVISOR (PRESIDENTE DE MESA)	MONICA MARIA SANTANA MUNIZ
SUPERVISOR (MESÁRIO)	MARIONE DE JESUS ASSIS
SEÇÃO 11 e 12	
SUPERVISOR (PRESIDENTE DE MESA)	VANESIA NEVES DE SOUZA DE CARVALHO
SUPERVISOR (MESÁRIO)	DAYSE CONCEICAO DIAS DE SOUSA
SUPERVISOR (MESÁRIO)	HELEM MAIA DE ANDRADE

ESCOLA MUNICIPAL ELÍSIO ATHAYDE	
COORDENADOR	DILMA DE CARVALHO EVANGELISTA
APOIO ADMINISTRATIVO	HAMILTON DOS SANTOS SOUSA
APOIO ADMINISTRATIVO	EDVALDO GOMES DE ASSIS NETO
ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ALANE SANTOS SOUSA
ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS	GERVAL SANTANA SOUSA
SEÇÃO 13	
SUPERVISOR (PRESIDENTE DE MESA)	NATALINO PLINIO DA SILVA MASCARENHAS
SUPERVISOR (MESÁRIO)	PATRICIA VITORIA DA SILVA
SEÇÃO 14	
SUPERVISOR (PRESIDENTE DE MESA)	AUREA SANTOS BOMFIM
SUPERVISOR (MESÁRIO)	DANIELA BOMFIM NASCIMENTO
SEÇÃO 15	
SUPERVISOR (PRESIDENTE DE MESA)	CARMEN LUCIA COUTO NEVES
SUPERVISOR (MESÁRIO)	REBECA LEITE DAMASCENO COUTO
SEÇÃO 16	
SUPERVISOR (PRESIDENTE DE MESA)	PAULO JORGE RODRIGUES PUGAS
SUPERVISOR (MESÁRIO)	ANDERSON PEREIRA OLIVEIRA

ESCOLA MUNICIPAL ESCOLAB	
COORDENADOR	MARIA AUXILIADORA ALMEIDA ALVES
APOIO ADMINISTRATIVO	CRISTIANO SANTOS VASCONCELOS
APOIO ADMINISTRATIVO	BARBARA ANISIA SILVA CERQUEIRA
ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS	FABRICIA DA SILVA NOVAES
ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS	FERNANDO ANSELMO DA COSTA
SEÇÃO 17	
SUPERVISOR (PRESIDENTE DE MESA)	ANDRE DA SILVA BONFIM
SUPERVISOR (MESÁRIO)	ROBERVAL RIBEIRO DE SANTANA
SEÇÃO 18	
SUPERVISOR (PRESIDENTE DE MESA)	ANDRE LUIS SILVA ROCHA
SUPERVISOR (MESÁRIO)	MARCO VINICIUS SANTANA MORAES JUNIOR
SEÇÃO 19	
SUPERVISOR (PRESIDENTE DE MESA)	MIRACI DA SILVA CUNHA DE SANTANA
SUPERVISOR (MESÁRIO)	HUDSON MARTINS MACEDO
SEÇÃO 20	
SUPERVISOR (PRESIDENTE DE MESA)	KATARINA ALVES LOBO SOUSA
SUPERVISOR (MESÁRIO)	MANOEL DA LAPA SOUSA PEREIRA

ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO AMORIM	
COORDENADOR	ABIMAEAL DE SOUZA MONCAO
APOIO ADMINISTRATIVO	ADAILTON DA PAIXAO MAGALHAES DE SOUZA
APOIO ADMINISTRATIVO	FELIPE PEREIRA BARBOSA DOS SANTOS
ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ANA CLAUDETE LIMA MOREIRA
ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ALEXSANDRA SALES SANTOS
SEÇÃO 21	
SUPERVISOR (PRESIDENTE DE MESA)	ELI ANUNCIACAO AMORIM
SUPERVISOR (MESÁRIO)	ELTON SANTOS COSTA
SEÇÃO 22	
SUPERVISOR (PRESIDENTE DE MESA)	CARLOS ALBERTO SACRAMENTO CONCEICAO
SUPERVISOR (MESÁRIO)	CRISTIANO MOREIRA DOS SANTOS
SEÇÃO 23	

SUPERVISOR (PRESIDENTE DE MESA)	REJANE SILVA RIBEIRO
SUPERVISOR (MESÁRIO)	CATARINA GARCIA MENEZES PINTO DOS SANTOS
SEÇÃO 24	
SUPERVISOR (PRESIDENTE DE MESA)	PATRICIA EMANOELA OLIVEIRA ALBAN
SUPERVISOR (MESÁRIO)	JOSEMARA DE LIMA FIRMINO
ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA	
COORDENADOR	GUSTAVO FIGUEIREDO MERCES
APOIO ADMINISTRATIVO	TAINARA DOS SANTOS SILVA
APOIO ADMINISTRATIVO	MANUELA CONCEICAO DE BARROS COSTA
ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS	EDLEUZA DA SILVA BRITO
ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS	NILTON MOTA PEREIRA
SEÇÃO 25	
SUPERVISOR (PRESIDENTE DE MESA)	JOSEPH ICARUS COSTA SA DE ANDRADE
SUPERVISOR (MESÁRIO)	JOSIANE OLIVEIRA MIRANDA
SEÇÃO 26	
SUPERVISOR (PRESIDENTE DE MESA)	FERNANDA DAMASCENO SANTOS
SUPERVISOR (MESÁRIO)	CRISTIANE SILVA DO CARMO
SEÇÃO 27	
SUPERVISOR (PRESIDENTE DE MESA)	CARLA DA SILVA DOS SANTOS
SUPERVISOR (MESÁRIO)	MARCOS JUNIO ALBUQUERQUE
SEÇÃO 28	
SUPERVISOR (PRESIDENTE DE MESA)	SORAYA MALTEZ GALVAO SERRA
SUPERVISOR (MESÁRIO)	IVAN FERNANDES SERRA
SEÇÃO 29	
SUPERVISOR (PRESIDENTE DE MESA)	ROSA VERENA SANTOS BARBOSA
SUPERVISOR (MESÁRIO)	MARILIA DA SILVA TORRES

ESCOLA MUNICIPAL CIDADE JEQUIÉ	
COORDENADOR	IRLAN FERNANDES SERRA
APOIO ADMINISTRATIVO	ANA ROSA DO CARMO IBERTI
APOIO ADMINISTRATIVO	SOLANGE BARROS DO O
ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS	RITA MARIA DOS SANTOS
ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS	JAMILE CASTOR CERQUEIRA
SEÇÃO 30	
SUPERVISOR (PRESIDENTE DE MESA)	PAULO SERGIO DOS SANTOS VIANA
SUPERVISOR (MESÁRIO)	ALINE MAIA SANTANA
SEÇÃO 31	
SUPERVISOR (PRESIDENTE DE MESA)	ANA CRISTINA ANES DE JESUS
SUPERVISOR (MESÁRIO)	MIRELLE DA PAIXAO SANTOS PAZ
SEÇÃO 32	
SUPERVISOR (PRESIDENTE DE MESA)	RENILTON OLIVEIRA SILVA LESSA
SUPERVISOR (MESÁRIO)	LUZINETE MARIA DE JESUS SOUZA
SEÇÃO 33	
SUPERVISOR (PRESIDENTE DE MESA)	JESSICA VIEIRA DA SILVA
SUPERVISOR (MESÁRIO)	EDNEI SANTOS ESTRELA
SEÇÃO 34	
SUPERVISOR (PRESIDENTE DE MESA)	CAROLINE BOMFIM VIEIRA
SUPERVISOR (MESÁRIO)	MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA CARDOSO SANTOS
SEÇÃO 35	
SUPERVISOR (PRESIDENTE DE MESA)	SELMA BOMFIM VIEIRA
SUPERVISOR (MESÁRIO)	ELIDIA FATIMA FRANCA DE CASTRO

ESCOLA MUNICIPAL SENHORA SANTANA	
COORDENADOR	LEONARDO PORTO GALEÃO
APOIO ADMINISTRATIVO	NAIR CINTIA CRUZ DA SILVA
APOIO ADMINISTRATIVO	MAURICIO SANTOS NOBRE
ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS	JAMILE MERCES OLIVEIRA SANTOS
ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS	GILDSON SANTANA DOS SANTOS
SEÇÃO 36	
SUPERVISOR (PRESIDENTE DE MESA)	JEANE ROCHA PAIXAO
SUPERVISOR (MESÁRIO)	LUCIANA MAGNAVITA DA FONSECA SILVA
SEÇÃO 37	
SUPERVISOR (PRESIDENTE DE MESA)	ALEXANDRE DRUMOND MARTINS DE OLIVEIRA
SUPERVISOR (MESÁRIO)	MANUELA DINALVA DE JESUS SANTOS
SEÇÃO 38	
SUPERVISOR (PRESIDENTE DE MESA)	ROSANGELA SILVA MIRANDA MOTA
SUPERVISOR (MESÁRIO)	RONALDO SILVA DOS SANTOS
SEÇÃO 39	
SUPERVISOR (PRESIDENTE DE MESA)	ALINE FERREIRA DO CARMO DE OLIVEIRA
SUPERVISOR (MESÁRIO)	GRAZIELA DE NOVAIS SILVA EVANGELISTA

ESCOLA MUNICIPAL PIRAJÁ DA SILVA	
---	--

COORDENADOR	MARISA SANTIAGO DE JESUS
APOIO ADMINISTRATIVO	DANIELA DE OLIVEIRA SOUZA
APOIO ADMINISTRATIVO	ANGELA MARIA CARDOSO TORRES
ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS	DAVID COSTA BALDOINO
ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS	IDALIA SANTOS SILVA
SEÇÃO 40	
SUPERVISOR (PRESIDENTE DE MESA)	JOSE RAYMUNDO DE SOUZA SANTOS
SUPERVISOR (MESÁRIO)	THAIS DOS ANJOS MARINHO
SEÇÃO 41	
SUPERVISOR (PRESIDENTE DE MESA)	CLECIANE MARIA ALVES DE MORAIS
SUPERVISOR (MESÁRIO)	IDMA RIBEIRO VINHATICO NOVAES
SEÇÃO 42	
SUPERVISOR (PRESIDENTE DE MESA)	ROSE MARIA ESTRELA CORDEIRO
SUPERVISOR (MESÁRIO)	MONELE BEZERRA DOS SANTOS
SEÇÃO 43	
SUPERVISOR (PRESIDENTE DE MESA)	LUCAS DE ARAUJO PEIXOTO
SUPERVISOR (MESÁRIO)	MARGARETE CHAVES MACHADO

ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS	
COORDENADOR	ELAINE CRISTINA S DE SOUZA MARINHO
APOIO ADMINISTRATIVO	DIEGO LOPES MALAN
APOIO ADMINISTRATIVO	GILVANETE DE JESUS ARAUJO
ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS	JOSE CARLOS BISPO PINTO
ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS	JOSELITA ALVES DOS ANJOS DOS SANTOS
SEÇÃO 44	
SUPERVISOR (PRESIDENTE DE MESA)	CLAUDIA GOMES DA SILVEIRA SILVA
SUPERVISOR (MESÁRIO)	TATIANA SENA NASCIMENTO
SEÇÃO 45	
SUPERVISOR (PRESIDENTE DE MESA)	SHELLA SANTOS OLIVEIRA ALBAN
SUPERVISOR (MESÁRIO)	ANDERSON LIMA DE QUEIROZ PEREIRA
SEÇÃO 46	
SUPERVISOR (PRESIDENTE DE MESA)	EDILSON JESUS DOS SANTOS
SUPERVISOR (MESÁRIO)	LUCIANO PRAIA NERI SANTANA
SEÇÃO 47	
SUPERVISOR (PRESIDENTE DE MESA)	WELLINGTON MIRANDA DOS SANTOS
SUPERVISOR (MESÁRIO)	ROBERTO REGINALDO MENDES FERREIRA

ESCOLA MUNICIPAL ORLANDO IMBASSÁI	
COORDENADOR	LIANA LUCELIA LIRA LACET
APOIO ADMINISTRATIVO	DIEGO AIRAN DA SILVA ARGOLO FRANCA
APOIO ADMINISTRATIVO	MARIA LUCELIA ANDRADE FONTES MENDES
ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS	LUCIANA CARDOSO DOS SANTOS ROCHA
ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS	BRUNO OLIVEIRA BATISTA
SEÇÃO 48	
SUPERVISOR (PRESIDENTE DE MESA)	ELIENE DE SOUSA ASSIS PEDREIRA
SUPERVISOR (MESÁRIO)	JOSELITA CERQUEIRA DE OLIVEIRA
SEÇÃO 49	
SUPERVISOR (PRESIDENTE DE MESA)	JUCELIA DE JESUS MACHADO
SUPERVISOR (MESÁRIO)	ANTONIO CESAR AMARAL DOS SANTOS
SEÇÃO 50	
SUPERVISOR (PRESIDENTE DE MESA)	MERCIA LUCIA DOS SANTOS DE SOUZA
SUPERVISOR (MESÁRIO)	TATIANA DOS SANTOS ABRAS
SEÇÃO 51	
SUPERVISOR (PRESIDENTE DE MESA)	DIEGO DOS REIS SANTOS
SUPERVISOR (MESÁRIO)	ADRIANO DE JESUS SANTOS

ESCOLA MUNICIPAL GENERAL LABATUT	
COORDENADOR	LUIZE SANTANA RIBEIRO
APOIO ADMINISTRATIVO	EDSON ANDRADE OLIVEIRA
APOIO ADMINISTRATIVO	MARIA CRISTINA DE JESUS ROQUE
ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS	MARCELO DE JESUS PINTO JUNIOR
ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS	PATRICIA MESSIAS DOS SANTOS SANTANA
SEÇÃO 52	
SUPERVISOR (PRESIDENTE DE MESA)	CARLOS CESAR DA SILVA ABREU
SUPERVISOR (MESÁRIO)	JAILMA DE ALMEIDA ALVARENGA
SEÇÃO 53	
SUPERVISOR (PRESIDENTE DE MESA)	ROBSON SANTOS DE JESUS
SUPERVISOR (MESÁRIO)	JOSUELA BOMFIM SOUSA
SEÇÃO 54	
SUPERVISOR (PRESIDENTE DE MESA)	MARCIO JESUS DE SOUZA
SUPERVISOR (MESÁRIO)	JOSEDALVA CONCEICAO DA SILVA DUARTE
SEÇÃO 55	
SUPERVISOR (PRESIDENTE DE MESA)	GISELE MARTINS FARIAS
SUPERVISOR (MESÁRIO)	ELANE DE SANTANA OLIVEIRA

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MILTON SANTOS	
COORDENADOR	GLADSTONE NONATO BORGES
APOIO ADMINISTRATIVO	JOSE ROBSON SACRAMENTO DOS SANTOS
APOIO ADMINISTRATIVO	MARCOS SANTOS RODRIGUES
ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ALEXANDRE ALMEIDA LEMOS
ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS	TAINARA LOPES DOS SANTOS
SEÇÃO 56	
SUPERVISOR (PRESIDENTE DE MESA)	ANA CRISTINA CARVALHO DE ANDRADE
SUPERVISOR (MESÁRIO)	ANDRE LUIS DE JESUS OLIVEIRA
SEÇÃO 57	
SUPERVISOR (PRESIDENTE DE MESA)	JOSEANE OLIVEIRA DOS SANTOS
SUPERVISOR (MESÁRIO)	ROBSON DA SILVA SANTOS
SEÇÃO 58	
SUPERVISOR (PRESIDENTE DE MESA)	CLAUDIA ALVES DOS SANTOS LOPES
SUPERVISOR (MESÁRIO)	LUAN ALMEIDA DA SILVA
SEÇÃO 59	
SUPERVISOR (PRESIDENTE DE MESA)	ROBSON DE FREITAS SANTOS PEREIRA
SUPERVISOR (MESÁRIO)	MARILEIDE DOS SANTOS BATISTA GUERRA

SUPERVISOR – ESCRUTINADORES – A PARTIR 16H	
JANILDA SANTANA SOUZA	
BARBARA SUZANE CALMON ALENCAR SEIPPEL	
KATRIANA BRAGA OLIVEIRA NASCIMENTO	
GILSON GUILHERME BARBOSA DE ALMEIDA	
BRUNO SANTOS DA CRUZ	
ANDRE FERREIRA DE SOUZA	
CLAUDINO ADEODATO DOS SANTOS	
FABIO SENA DE JESUS	
ADSON ALBUQUERQUE DE ARAUJO	
OTONIELSON CORREIA REIS	
JORGE LUIS LIMA MAIA	
ALAN MONTEIRO FERREIRA DE SOUZA	
DOURIVAL DOS REIS DO CARMO	
PAULO DIOGO CAPINAM DA SILVA PEDRO	
MANOEL NASCIMENTO BOMFIM	
UBIRAJARA OLIVEIRA DA CRUZ	
MARCUS VINICIUS SANTOS LUZ	
GENIVALDO RAMOS DOS SANTOS	
EDSON BARTOLOMEU DE ALMEIDA	
MARCELO MONTEIRO DOS SANTOS	
ANDERSON CLAYTON OLIVEIRA SANTOS	
REINALDO MARINHO DIAS	
ELAINE DOS SANTOS PORTELA MENESES	
EUNICE SILVA LIMA	
DEBORA CRISTINA SILVA DA CONCEICAO NUNES	
FABIO ROCHA DOS SANTOS	
CANDIDA MIRIAM LIBORIO PIEDEDE	
GUTEMBERG BONFIM BAIÃO FILHO	

TÉCNICO DE INFORMÁTICA	
CLAUDIO CONCEICAO GONZAGA	
FRANCISCO FAUSTINO DE ANDRADE NETO	
IDERALDO BELINI SANSON	
FRANCISCO DE ASSIS REQUIAO	
FLORISVALDO PEREIRA DOS SANTOS	
IVANILDO DE ARAUJO SILVA	
WASHINGTON CONTREIRAS SANTOS	
HELDER RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA	
ELVIO MACHADO JUNIOR	
FERNANDO CARVALHO SANTOS	

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 26 de agosto de 2021

FERNANDA SILVA LORDÉLO

Secretária Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude – SPMJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 180/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Dispensar desde 16.08.2021, o servidor Adilson Santos Nascimento, matrícula nº 3087115, da Função de Confiança de Chefe de Setor B do Setor de Fiscalização Urbanística de Empreendimentos II, grau 63, da Coordenadoria de Fiscalização Urbanística e Segurança desta Secretaria e designar para exercer a mesma Função o servidor Eliomar Brito de Freitas, matrícula nº 3061923.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 16 de agosto de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 181/2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Dispensar desde 16.08.2021, o servidor Eliomar Brito de Freitas, matrícula nº 3061923, da Função de Confiança de Chefe de Setor B do Setor de Fiscalização Urbanística de Empreendimentos I, grau 63, da Coordenadoria de Fiscalização Urbanística e Segurança desta Secretaria e designar para exercer a mesma Função o servidor Adilson Santos Nascimento, matrícula nº 3087115.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 16 de agosto de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A **CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora**, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS NULO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ/CPF	JULGADORA	DATA
706803	2592/21	JOSE NILTON SANTANA DE OLIVEIRA	832.707.955-72	VIVIANE MIRANDA	26/08/2021
602432	11282/20	JOSE FRANCISCO EVANGELISTA EIRELI	29.227.541/0001-39	VIVIANE MIRANDA	26/08/2021

Salvador, 26 de AGOSTO de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A **CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora**, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
707907	25731/20	TIC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS 08.166.171/0001-05	R\$447,42	VIVIANE MIRANDA	26/08/2021
707710	23431/20	POSTO DE COMBUSTIVEIS RODOVIARIA LTDA 30.407.533/0001-53	R\$1.342,26	VIVIANE MIRANDA	26/08/2021

Salvador, 26 de AGOSTO de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A **CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora**, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
11547	7000/21	PAULO JOSE SILVA SANTOS 821.042.205-72	R\$1.094,21	LIVIA KALID	26/08/2021

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
11503	7831/21	FELIPE DE ASSIS SANTANA 857.733.935-14	R\$1.094,21	LIVIA KALID	25/08/2021
1470	6125/21	PEDRO AELSON PINHEIRO DOS SANTOS 007.194.405-21	R\$2.406,19	LIVIA KALID	20/08/2021
11470	7850/21	ROBERT SANTOS DA SILVA 068.148.905-77	R\$1.094,21	LIVIA KALID	26/08/2021
707908	25722/20	JSM COMBUSTIVEIS LTDA 04.730.440/0002-36	R\$447,42	VIVIANE MIRANDA	26/08/2021
6229	7908/21	JOCIMAR DE OLIVEIRA 748.534.735-72	R\$1.094,21	LIVIA KALID	26/08/2021
11351	7826/21	EDILENE JESUS MENDES 011.416.635-89	R\$1.094,21	LIVIA KALID	26/08/2021
11549	7913/21	SANDRO BARBOSA DE SOUZA 567.651.505-87	R\$1.094,21	LIVIA KALID	26/08/2021
10861	7923/21	HELENA CLAUDIA BEZERRA DE LIMA 029.658.235-22	R\$1.094,21	LIVIA KALID	26/08/2021
10669	7809/21	GUSTAVO ARAUJO MACHADO 069.111.585-08	R\$1.094,21	LIVIA KALID	26/08/2021
11464	7837/21	EDUARDO NUNES QUEIROZ CRUZ 069.781.215-41	R\$1.094,21	LIVIA KALID	26/08/2021
10648	7926/21	SUSINETE DOS SANTOS NONATO 788.944.845-72	R\$1.094,21	LIVIA KALID	26/08/2021

Salvador, 26 de AGOSTO de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 115/2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 01/09/2021, o servidor **Luiz Claudio Gomes Santana**, matrícula nº 3069621, da Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Transporte Público, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria e designar para exercer a mesma função o servidor **Eduardo Augusto da Cruz Santa Rita**, matrícula 3024303.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 25 de agosto de 2021.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

PORTARIA Nº 116/2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 01/09/2021, o servidor **Edinaldo Nascimento dos Santos**, matrícula 3086951, da Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Transporte Público, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria e designar para exercer a mesma função o servidor **Luiz Claudio Gomes Santana**, matrícula 3069621.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 25 de agosto de 2021.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

PORTARIA Nº 117/2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de

10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/09/2021, o servidor **Edinaldo Nascimento dos Santos**, matrícula nº 3086951, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor B, do Setor de Fiscalização do Transporte Hidroviário, Grau 63, da Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Transporte Público, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 24 de agosto de 2021.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

PORTARIA Nº 118/2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 16/08/2021, a servidora **Aline Macedo Santos**, matrícula nº 3158463, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor B, do Setor de Avaliação e Programação Operacional da Orla/Centro, Grau 63, da Coordenadoria de Avaliação e Programação Operacional, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 25 de agosto de 2021.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

PORTARIA Nº 119/2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Considerar designado, desde 16/08/2021, o servidor **Francisco Anastácio da Silva Neto**, matrícula nº 3158460, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor B, do Setor de Gestão da Qualidade, Grau 63, da Coordenadoria de Avaliação e Programação Operacional, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 26 de agosto de 2021.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

PORTARIA Nº 120/2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 16/08/2021, a servidora **Tainah Abdon Cavalcanti da Silva**, matrícula nº 3158466, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor B, do Setor de Levantamentos e Pesquisas de Transporte, Grau 63, da Coordenadoria de Avaliação e Programação Operacional, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 25 de agosto de 2021.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

LICITAÇÕES**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 092/2021 - PROC: 133484/2021- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE - (PAPEL TOALHA), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 09/09/2021; abertura no dia 10/09/2021 às 09:00h e início da disputa no dia 10/09/2021 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 26 de agosto de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 096/2021 - PROC: 43398/2020- SEMGE, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de apoio operacional na área de condução de veículos, envolvendo o transporte de autoridades, servidores e demais funcionários a serviço do CONTRATANTE, bem como o transporte de equipamentos, materiais e documentos correlatos dos diversos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Salvador, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 09/09/2021; abertura no dia 10/09/2021 às 14:00h e início da disputa no dia 10/09/2021 às 15:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 26 de agosto de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei 10.520/02, Lei Municipal 6.148/02, Lei Municipal 4.484/92, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal 32.562/20 e Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEFAZ Nº 012/2021;
PROCESSO Nº: 71.939/2021;**

OBJETO: Aquisição de 35 (trinta e cinco) Webcam's e 40 (quarenta) Headset's, de forma a viabilizar a realização de videoconferências pelos colaboradores da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ/PMS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 30/08//2021 até às 14 horas do dia 10/09/2021 (horário de Brasília);

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/09/2021 às 14:30h (**horário de Brasília**);

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 10/09/2021 às 15h (**horário de Brasília**);

Edital encontra-se à disposição no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 26 de agosto de 2021.

ROBSON DOS ANJOS FREITAS
Presidente da COMPEL/SEFAZ

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 135.982/2021

Empresa: A GOMES & IRMÃO LTDA.

CNPJ: 15.112.196/0001-83;

Objeto: Aquisição de 300 (trezentos) pacotes do papel para reprodução alcalino 75g/m2, cor branca, formato A4, embalagem pacote com 500 (quinhentas) folhas.

Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;

Classificação da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo;

Valor Global: R\$ 6.297,00 (seis mil, duzentos e noventa e sete reais);

Fonte: 0.1.00 - Tesouro;
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II;
Data da Homologação: 20/08/2021.

Salvador, 20 de agosto de 2021.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária da Fazenda.

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 149.080/2021
Empresa: JMMR INSTALAÇÃO ELÉTRICA E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 28.977.048/0001-73;
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cadastramento, balanceamento e reparos na rede elétrica do prédio sede da Sefaz.
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;
Classificação da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Valor Global: R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais);
Fonte: 0.1.00 - Tesouro;
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II;
Data da Homologação: 17/08/2021.

Salvador, 17 de agosto de 2021.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 095/2021- PROC: 144061/2021- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para MAT. ELÉTRICO/FIOS/CABOS - (CABO E FIO ELÉTRICO), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 13/09/2021; abertura no dia 14/09/2021 às 09:00h e início da disputa no dia 14/09/2021 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 26 de agosto de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2021

PROCESSO: 39048/2021.
DISPENSA: 51/2021.
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel urbano não residencial situado na Avenida Sete de Setembro, nº 89, sobreloja (composta por: 01 (uma) recepção, 01 (uma) circulação, 06 (seis) salas, 02 (dois) sanitários, 01 (um) salão, com duas salas dentro), Ladeira de São Bento, Edifício Oxumaré - Centro. LOCADORA: Predial Oxumaré LTDA.
CNPJ: 06.042.562/0001-84.
REPRESENTANTE LEGAL: Juarez Sento Sé Fernandes da Cunha.
CPF: 028.151.255-87
VALOR MENSAL: 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais).
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 18/08/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPRE	256000	3.3.90.39	0.2.29 2.2.29	6.250,00

Salvador, 26 de agosto de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 331/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS NAS AMBULÂNCIAS DO SAMU 192.

Processo n.º 30.184/2020
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 09/09/2021 até às 09:00 horas do dia 10/09/2021
Abertura das Propostas: 10/09/2021 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 10/09/2021 às 09:30 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 26 de agosto de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2021

PROCESSO Nº: 140991/2021
CONTRATADA: MEDISIL COM. FARM. HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27
OBJETO: Aquisição do medicamento RIVOTRIL CLONAZEPAM 2,5MG/ML, SOLUÇÃO ORALGOTAS, FRASCO 20ML, para atender demanda judicial, em favor de paciente, conforme solicitação COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA.
VALOR GLOBAL: R\$ 432,00 (Quatrocentos e trinta e dois reais)
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 0.2.14 (Transf Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu)
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
DATA DO ATO: 25/08/2021

Salvador, 26 de agosto de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2021

PROCESSO Nº: 141066/2021
CONTRATADA: RIOBAHIAFARMA COM. E DIST. DE PROD. MEDI. E COSM. LTDA
CNPJ: 15.145.035/0001-96
OBJETO: Aquisição do medicamento TRAZODONA 50MG, para atender demanda judicial, em favor de paciente, conforme solicitação COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA.
VALOR GLOBAL: R\$ 355,68 (Trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 0.2.14 (Transf Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu)
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
DATA DO ATO: 24/08/2021

Salvador, 24 de agosto de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS nº 23/2021 divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 150/2021
Processo nº 61.832/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR L	01	102.564,00
	06	27.459,00
ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E	02	52.000,00
DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04	178.500,00
	05	195.000,00
BIOPLAN - COMERCIO E REPRESENTAC. DE ARTIGOS MEDIC	07	23.650,00
TOTAL		579.173,00

LOTES: 03, 08 e 09 - FRACASSADOS
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/08/2021.

Pregão Eletrônico - SMS nº 230/2021
Processo nº 89.553/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	04	507.920,00
	05	366.000,00
SINERGIA FARMACÉUTICA LTDA	10	36.600,00
TOTAL		910.520,00

Os lotes 03 e 08 foram FRACASSADOS.
Os lotes 01, 02, 06, 07 e 09 foram DESERTOS.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/08/2021.

Salvador, 25 de agosto de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS nº 23/2021 divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 270/2021

Processo nº 109.937/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara FRACASSADO o referido certame.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/08/2021.

Salvador, 25 de agosto de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA

Presidente da COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS nº 23/2021 divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 291/2021

Processo nº 30.184/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS NAS AMBULÂNCIAS DO SAMU 192.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara FRACASSADO o referido certame.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/08/2021.

Salvador, 26 de agosto de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA

Presidente da COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - BB 892437**

Brasil

Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

País: Brasil

Projeto: Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador - PRODETUR SALVADOR

Sector: Secretaria de Cultura e Turismo de Salvador-SECULT / Unidade Coordenadora do Programa - UCP

Resumo: Aquisição de equipamentos de informática (notebooks, headsets, microfones e webcams) para atender as demandas da SECULT

Contrato de Empréstimo Nº 3682/OC-BR

Pregão Eletrônico Nº: 003/2021 (Processo nº 108680/2021)

Prazo Final: 14/09/2021

A Prefeitura Municipal de Salvador Bahia convida os licitantes elegíveis a apresentar propostas no www.licitacoes-e.com.br <<http://WWW.licitacoes-e.com.br>> para aquisição de equipamentos de informática (notebooks, headsets, microfones e webcams) para atender as demandas da SECULT, conforme especificações contidas no instrumento convocatório. O prazo para a execução do fornecimento é de: 20 (vinte) dias. O orçamento referencial para essa licitação é: R\$87.313,55 (oitenta e sete mil trezentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos).

A licitação será efetuada conforme os procedimentos de Pregão Eletrônico (PE) estabelecidos na Lei Municipal nº 6.148/2002, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 32.562/2020, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais legislações

correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93, conforme faculta o Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, e está aberta a todos os licitantes elegíveis, conforme definido nas Políticas para a Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, <<http://condc05.iadb.org/idbppi/asp/procurement.aspx?Language=PORTUGUESE>> GN 2349-9.

Os Licitantes elegíveis que estejam interessados poderão obter informação adicional junto à Comissão Especial de Licitação do Prodetur Salvador, no endereço indicado no final deste aviso, de segunda a sexta-feira, das 08:00h as 12:00h e de 13:00h as 17:00h (hora local). Os Licitantes interessados poderão baixar um conjunto completo dos Documentos de Licitação em Português, no site <http://www.prodeturssa.salvador.ba.gov.br/index.php/licitacoes> ou obtidos no endereço indicado no final do aviso.

Todas as propostas e documentação de habilitação deverão ser apresentadas no site www.licitacoes-e.com.br <<http://www.licitacoes-e.com.br>> até às 10:00 horas do dia 14/09/2021. As propostas serão abertas às 10:15 horas do dia 14/09/2021.

Endereço: Rua da Argentina, 341 - Comércio

CEP 40.015.130 - Salvador - Bahia - Brasil

Tel.: +55 71 3202-7660/7628

E-mail: celprodetur@salvador.ba.gov.br

Website: <http://www.prodeturssa.salvador.ba.gov.br/index.php/licitacoes>

Salvador, 26 de agosto de 2021.

MÁRCIO PEIXOTO LIMA

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****AVISO DE LICITAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada **LICITAÇÃO Nº 008/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 - PROCESSO Nº 146.768/2021 - TRANSALVADOR**, que tem por objeto a aquisição de 100 (cem) Coletes Balísticos, modelos masculino e feminino, nos tamanhos P, M, G e GG, com layout (gráficos e adereços), destinados a proteção individual dos Agentes de Trânsito e Transporte da Superintendência de Trânsito de Salvador - Transalvador, de acordo com este Edital, especialmente as especificações, quantitativos e demais condições constantes no Anexo I - Termo de Referência. O recebimento das propostas ocorrerá a partir das 08:00 horas do dia 13/09/2021 até às 10:00 horas do dia 14/09/2021, abertura das propostas no dia 14/09/2021 às 10:00 horas e início da sessão de disputa no dia 14/09/2021 às 10:30 horas, horário de Brasília. O edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 26 de agosto de 2021

AMANDA NAVARRO SOUTO CARRACEDO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESUMO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2021

PROCESSO Nº: 142089-2021

CONTRATADA: OMEGA BRASIL SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA

CNPJ: 08.359.052/0001-60

OBJETO: Aquisição de Licenças de uso dos Softwares: Gov Illustrator e Coreldraw.

VALOR GLOBAL: 9.611,00 (nove mil seiscentos e onze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.126.0016.2504 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - Elemento da Despesa 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.

FONTE: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.

AMPARO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20.08.2021.

Salvador (Ba), 26 de agosto de 2021.

ELTON PINTO

Diretor Administrativo e Financeiro

CONTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE

PROCESSO: 8347/2019

AFM Nº: 0380/2021 - R\$ 50.866,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/01/2021

CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME

CNPJ: 26.728.117/0001-80

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2501 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso

0.2.14 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 26 de agosto de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA

Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. FERRAGENS / DOBRADIÇA / CADEADO / FECHADURA

PROCESSO: 261/2020

AFM Nº: 6766/2021 - R\$ 5.559,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021

CONTRATADA: FERGAVI COMERCIAL LTDA

CNPJ: 14.968.227/0001-30

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 31465/2020
AFM Nº: 6774/2021 - R\$ 50.944,40 - DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021
CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 18.192.961/0001-00

OBJETO: MOBILIÁRIO DOMÉSTICO
PROCESSO: 8417/2020
AFM Nº: 6775/2021 - R\$ 23.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021
CONTRATADA: C S REI DO PLASTICO EIRELI
CNPJ: 30.060.599/0001-10

OBJETO: MAT. ESCRITORIO / PAPEL / IMPRESSOS / FORMULARIOS
PROCESSO: 2191/2020
AFM Nº: 6873/2021 - R\$ 8.748,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 26.728.117/0001-80

OBJETO: MAT. LIMPEZA / INSUMO
PROCESSO: 208/2020
AFM Nº: 6872/2021 - R\$ 6.087,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021
CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 05.449.553/0001-40

OBJETO: ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL
PROCESSO: 442/2020
AFM Nº: 6783/2021 - R\$ 29.845,20 - DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021
CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.421.679/0001-18

OBJETO: MAT. ESCRITORIO / AGENDA / CADERNO / CALENDARIO
PROCESSO: 53350/2020
AFM Nº: 6784/2021 - R\$ 200,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE
CNPJ: 07.381.075/0001-09

OBJETO: BATERIAS NAO RECARREGAVEIS
PROCESSO: 22999/2020
AFM Nº: 6806/2021 - R\$ 28.921,95 - DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021
CONTRATADA: AGM TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 13.619.829/0001-19

PROCESSO: 2191/2020
AFM Nº: 6876/2021 - R\$ 1.251,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 26.728.117/0001-80

OBJETO: MAT. ESCRITORIO / CANETA / MARCADOR / BORRACHA
PROCESSO: 8155/2020
AFM Nº: 6875/2021 - R\$ 2.747,80 - DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021
CONTRATADA: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI
CNPJ: 19.112.177/0001-08

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 25 de agosto de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. ESCRITORIO / GRAMPO / EXTRATOR / TESOURA
PROCESSO: 67/2020
AFM Nº: 6870/2021 - R\$ 4.774,32 - DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021
CONTRATADA: HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 36.214.108/0001-24

PROCESSO: 67/2020
AFM Nº: 6869/2021 - R\$ 1.854,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 26.728.117/0001-80

OBJETO: MAT. ESCRITORIO / LAPIS / LAPISEIRA / MINAS
PROCESSO: 8155/2020
AFM Nº: 6817/2021 - R\$ 1.036,80 - DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021
CONTRATADA: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI
CNPJ: 19.112.177/0001-08

OBJETO: MAT. ESCRITORIO / PASTAS
PROCESSO: 16065/2020
AFM Nº: 6824/2021 - R\$ 7.347,25 - DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021
CONTRATADA: HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 36.214.108/0001-24

OBJETO: MAT. LIMPEZA / UTENSILIO
PROCESSO: 115/2020.1
AFM Nº: 6826/2021 - R\$ 11.742,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021
CONTRATADA: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA
CNPJ: 24.658.170/0001-26

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 25 de agosto de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
PROCESSO: 23362/2019
AFM Nº: 7515/2021 - R\$ 134.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/08/2021
CONTRATADA: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIO E CORRELATOS LTDA
CNPJ: 04.086.552/0001-15

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 26 de agosto de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
PROCESSO: 89236/2021.1
AFM Nº: 7518/2021 - R\$ 30.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/08/2021
CONTRATADA: MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ: 22.968.511/0001-34

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 26 de agosto de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO PARA PRONTO ATENDIMENTO
PROCESSO: 12314/2020
AFM Nº: 7546/2021 - R\$ 62.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/08/2021
CONTRATADA: TD & V COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 10.696.932/0001-74

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 26 de agosto de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 469/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 210/2021
PROCESSO Nº 81745/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 469/2021
CONTRATADA: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA.
CNPJ: 21.595.464/0001-68
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 26/08/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES
UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200002441	HEPARINA 5000 UI MARCA: HEPTAR FABRICANTE: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A	AP	17,96

Salvador, 26 de agosto de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 470/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 210/2021
PROCESSO Nº 81745/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material medicamento
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 470/2021
CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.
CNPJ: 60.665.981/0009-75
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 26/08/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MACKSUEL MOREIRA MEIRA
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200002998	OMEPRAZOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG. MARCA/FABRICANTE: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	FR	27,36

Salvador, 26 de agosto de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 471/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 210/2021
PROCESSO Nº 81745/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 471/2021
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
CNPJ: 21.632.425/0001-93
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 26/08/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200002441	HEPARINA 5000 UI SML MARCA/ FABRICANTE: BLAU	AP	28,25

Salvador, 26 de agosto de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 474/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 187/2021
PROCESSO Nº 47495/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 474/2021
CONTRATADA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 02.814.497/0007-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 26/08/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
TATIANA BRAZ DE ARAUJO
CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200008932	ENALAPRIL 5 MG MARCA/ FABRICANTE: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	CP	0,049

Salvador, 26 de agosto de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 475/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 187/2021
PROCESSO Nº 47495/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material medicamento
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 475/2021
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 26/08/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS
ZUCK PAPEIS LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200008932	ENALAPRIL 5 MG MARCA/ FABRICANTE: CIMED/1FARMA	CP	0,07

Salvador, 26 de agosto de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 476/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 203/2021
PROCESSO Nº 92823/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 476/2021
CONTRATADA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ: 73.856.593/0001-66
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 26/08/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ANA EMÍLIA DE JESUS DA SILVA
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200008598	MIRTAZAPINA, 30MG. MARCA/ FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CP	0,50

Salvador, 26 de agosto de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 477/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 203/2021
PROCESSO Nº 92823/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material medicamento
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 477/2021
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 26/08/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS
ZUCK PAPEIS LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200008598	MIRTAZAPINA, 30MG. MARCA/ FABRICANTE: PRATI	CP	0,956

Salvador, 26 de agosto de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 478/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 212/2021
PROCESSO Nº 10051/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de oxímetro de pulso portátil.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 478/2021
CONTRATADA: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.
CNPJ: 07.626.776/0001-60
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 26/08/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MARISTELA BELOTTO PELOZZO
CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	100004607	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL PARA DETERMINAÇÃO DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO E PULSO PERIFÉRICO MARCA: CREATIVE FABRICANTE: SHENZHEN CREATIVE IND. CO., LTD	UND	1.753,00

Salvador, 26 de agosto de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 479/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 212/2021
PROCESSO Nº 10051/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de oxímetro de pulso portátil
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 479/2021
CONTRATADA: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.
CNPJ: 33.068.320/0001-32
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 26/08/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
PATRICIA BACH
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	100004607	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL PARA DETERMINAÇÃO DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO E PULSO PERIFÉRICO MARCA: CREATIVE FABRICANTE: SHENZHEN CREATIVE IND. CO.LTD.	UND	1.753,00

Salvador, 26 de agosto de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 516/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 126/2021
PROCESSO Nº 68402/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 516/2021
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 26/08/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200002707	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG MARCA/FABRICANTE: CRISTÁLIA PROD QUÍM FARM LTDA	CP	0,87

Salvador, 26 de agosto de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 519/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 126/2021
PROCESSO Nº 68402/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 519/2021
CONTRATADA: EMS S/A
CNPJ: 57.507.378/0003-65
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 26/08/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
PAULO VINICIUS SILVA DE CARVALHO
EMS S/A.

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200002904	METILDOPA 250MG MARCA: GENÉRICO EMS FABRICANTE: NOVAMED	CP	0,36

Salvador, 26 de agosto de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 520/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 126/2021
PROCESSO Nº 68402/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 520/2021
CONTRATADA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.
CNPJ: 73.856.593/0001-66
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 26/08/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ANA EMÍLIA DE JESUS DA SILVA
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200002911	METRONIDAZOL 250MG MARCA/ FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.	CP	0,112
02	200002960	NITRATO DE MICONAZOL CREME VAGINAL 2% 80G MARCA/ FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.	TB	5,00

Salvador, 26 de agosto de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 058/2021

OBJETO: Para a inclusão do Elemento de Despesa nos CONTRATOS, retroagindo seus efeitos a data da assinatura.

CONTRATO	EMPRESA	ELEMENTO DE DESPESA
215/2021	FME - SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA	33.90.34
222/2021	INSTITUTO MEIRA BRITTO LTDA	33.90.34
223/2021	RELICÁRIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	33.90.34
271/2021	TC ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA	33.90.34

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2021

ASSINA: **LEONARDO SILVA PRATES**
Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 26 de Agosto de 2021.

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA
Coordenador

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 256/2021

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.012 de 07 de maio de 2021, pág.16.
PROCESSO Nº 33103/2020

ONDE SE LÊ:
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 273/2021

LEIA-SE:
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 256/2021

Salvador, 26 de agosto de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 258/2021

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.012 de 07 de maio de 2021, pág. 16
PROCESSO Nº 33103/2020

ONDE SE LÊ:
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 273/2021

LEIA-SE:
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 258/2021

Salvador, 26 de agosto de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

Contratada: ALFA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI
C.N.P.J.: 23.113.128/0001-67
Processo: 091633/2021
Objeto: Material de consumo - Refil esfregão MOP úmido algodão.
Projeto Atividade: 250112
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 2021007483 - R\$49,00 - Data da assinatura: 25/08/2021

Contratada: FAZ DO BRASIL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA
C.N.P.J.: 31.391.511/0001-05
Processo: 332/2020
Objeto: Material de consumo - Esfregão MOP 100% algodão.
Projeto Atividade: 250112
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 2021007482 - R\$33,74 - Data da assinatura: 25/08/2021

Salvador, 26 de agosto de 2021

RENATA VIDAL
Secretária de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2021007485
LICITAÇÃO Nº: 040/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000101
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 96411/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: GD MAGAZINE COMERCIO LTDA
CNPJ Nº: 10.507.760/0001-43
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR CRISTAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMPRE.
VALOR TOTAL: R\$ 930,00(NOVECENTOS E TRINTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 24/08/2021
PROCESSO Nº 151299/2021

AFM Nº: 2021007501
LICITAÇÃO Nº: 035/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000086
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 91631/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: FLAMAGEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ Nº: 05.783.974/0001-02
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALCOOL ETILICO LIQUIDO 70% PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMPRE.
VALOR TOTAL: R\$ 723,84 (SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 33903010 FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 24/08/2021
PROCESSO Nº 151299/2021

Salvador, 26 de agosto de 2021.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2021007541
LICITAÇÃO Nº: 218/2019
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000337
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6109/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA-ME
CNPJ Nº: 24.658.170/0001-26
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA SANITÁRIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMPRE.
VALOR TOTAL: R\$ 495,36(QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 25/08/2021
PROCESSO Nº 151299/2021

AFM Nº: 2021007542
LICITAÇÃO Nº: 218/2019
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000338
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6109/2019.1
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA-ME
CNPJ Nº: 24.658.170/0001-26
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SABAO PÓ PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMPRE.
VALOR TOTAL: R\$ 429,00 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 25/08/2021
PROCESSO Nº 151299/2021

Salvador, 26 de agosto de 2021.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

RESUMO DO CONTRATO N.º 04/2021

PROCESSO: N.º 92383/2021-SEMPRE

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de curso de especialização em gestão, controle e fiscalização da Assistência Social, dividido em 8 (oito) módulos, totalmente em Ensino a Distância - EAD com 360 horas de carga horária total, com abrangência de 61 (sessenta e uma) participantes, servidores da Prefeitura Municipal de Salvador e conselheiros dos Conselhos Municipais que atuam diretamente no controle social da Política de Assistência Social.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTE E LAZER - SEMPRE

EMPRESA: FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES - FUNDACEM

CNPJ: 06.150.141/0001-77

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, da seguinte forma:

Subação: 08.244.0016.256000 Implementação dos Serviços de Proteção Social Básica.

Elemento de Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 0.2.29 (Federal) Fonte 2.2.29 (Superávit Federal)

Fonte 0.1.00 (Tesouro) Fonte 2.1.00 (Superávit Tesouro)

VALOR GLOBAL DA DESPESA: R\$ 326.960,00 (Trezentos e vinte e seis mil novecentos e sessentas reais).

VIGÊNCIA: 26/08/2021 a 26/08/2022

AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2021.

CLISTENES BISPO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 031/2019

Contrato n.º 031/2019

Processo Administrativo: PR-SECULT 147124/2021

Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)

CNPJ: 13.927.801/0028-69

Contratado: UFC Engenharia S.A.

CNPJ: 32.690.778/0001-66

Objeto do aditivo: Alteração do apêndice C - Relação de profissionais, conforme informações constantes no Processo PR-SECULT 147124/2021, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo n.º 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID.

Data da Assinatura: 25 de agosto de 2021.

Salvador, 25 de agosto de 2021.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO n.º 003/2021.

CONTRATO n.º 067/2019.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ELITE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO- O presente Termo aditivo tem por objetivo a alteração de Metafísica com alteração dos itens na planilha aposta a C.I, conforme planilha de Alteração Metafísica do anexo I do aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS - As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado que não se conflitarem com as disposições do Presente Termo aditivo são ratificadas, permanecendo integralmente válidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

DATA DE ASSINATURA: 26 de agosto de 2021.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ELITE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Salvador, 26 de agosto de 2021.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021004183
N.º PROCESSO: 216/2020

CONTRATADA: GL ELETRO - ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 52.618.139/0030-31

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOBREAK

VALOR TOTAL: R\$ 2.661,00 (Dois mil e seiscentos e sessenta e um reais)

Projeto/Atividade: 250427

Elemento Despesa: 449052

Fonte: Tesouro

Salvador, 26 de Agosto de 2021

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021006883

N.º PROCESSO: 21895/2020

CONTRATADA: JP EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 21.746.899/0001-66

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICO PARA COPA E COZINHA (MICROONDAS)

VALOR TOTAL: R\$ 617,66 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos)

Projeto/Atividade: 250103

Elemento Despesa: 449052

Fonte: Tesouro

Salvador, 26 de Agosto de 2021

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021006158

N.º PROCESSO: 33633/2020

CONTRATADA: ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA ME

CNPJ: 34.055.962/0001-60

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROLO PARA PINTURA

VALOR TOTAL: R\$ 3.264,00 (Três mil e duzentos e sessenta e quatro reais)

Projeto/Atividade: 250103

Elemento Despesa: 33903014

Fonte: Tesouro

Salvador, 26 de Agosto de 2021

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 019/2020

CONTRATO N.º 019/2020

PR E-SALVADOR N.º 143077/2021

CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

CNPJ: 13.927.801/0030-83

CONTRATADA: ANTÔNIO CARLOS SABACK ALVES JUNIOR-EPP

CNPJ: 07.622.961/0001-87

OBJETO: Fica ajustado entre as partes o reequilíbrio econômico financeiro do preço do Contrato referido no preâmbulo, conforme art. 65, inciso II, alínea 'd', Lei Federal n.º 8.666/1993, passando a custar R\$ 35,86 (trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos) a unidade do saco de CP-II-Z-32. Acordado entre as partes que o percentual acrescido, condizente ao Reequilíbrio Econômico-Financeiro, será de 10,17% do valor original do Contrato, perfazendo um acréscimo de R\$ 3,31 (três reais e trinta e um centavos) no valor unitário contratado.

Base legal: Lei Federal n.º 8.666/93.

Data da assinatura: 24/08/2021

ASSINAM:

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES - SEMAN

ANTONIO CARLOS SABACK ALVES JÚNIOR - ANTÔNIO CARLOS SABACK ALVES JUNIOR-EPP

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM N.º 2021007566
PROCESSO N.º 99961/2021

EMPRESA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
OBJETO: Aquisição de 1008 (um mil e oito) Unidades de água mineral s/gás copo de 200ml
VALOR TOTAL: R\$ 322,56 (Trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 33.90.30.12
Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/08/2021.

Salvador, 26 de agosto de 2021.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

AFM N.º 2021007565
PROCESSO N.º 28386/2020
EMPRESA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
OBJETO: Aquisição de 100 (cem) Unidades de água mineral s/gás garrafão 20L
VALOR TOTAL: R\$ 412,00 (Quatrocentos e doze reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 33.90.30.12
Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/08/2021.

Salvador, 26 de agosto de 2021.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

AFM N.º 2021007544
PROCESSO N.º 96411/2021
EMPRESA: COMERCIAL DE ALIMENTOS ZECOM LTDA.
OBJETO: Aquisição de 200 (duzentos) Café torrado moído vácuo 250G
VALOR TOTAL: R\$ 754,00 (Setecentos e cinquenta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 33.90.30.12
Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/08/2021.

Salvador, 26 de agosto de 2021.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO n.º 010/2021

Processo n.º: 156732/2021
Contrato n.º 010/2021-Objeto: Execução dos serviços de Requalificação da Rua Professor Sabino Silva, Salvador/BA.
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16
Contratada: CBR EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP-CNPJ/MF n.º 33.937.624/0001-99
Ficam alterados vários quantitativos em acréscimo e supressão, nos itens que compõem as planilhas de preços e serviços, referida nas cláusulas quarta e quinta do contrato original, substituídos por outros, constantes de nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. Fica aditado o valor de R\$ 198.348,75 (cento e noventa e oito mil trezentos e quarenta e oito reais e setenta centavos), correspondente a 4,17% do valor original contratado, fixado na cláusula sétima, consoante planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. O valor global do contrato passa a totalizar R\$ 4.959.715,31 (quatro milhões novecentos e cinquenta e nove mil setecentos e quinze reais e trinta e um centavos). Do valor global R\$ 2.802.354,19 (dois milhões, oitocentos e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos) corresponde aos serviços decorrentes da Caixa Econômica Federal, conforme planilha, que é parte integrante e anexa deste contrato. Do valor global R\$2.157.361,12 (dois milhões cento e cinquenta e sete mil trezentos e sessenta e um reais e doze centavos), corresponde aos serviços decorrentes da Fonte de Recursos do Tesouro Municipal, conforme planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo. As despesas correrão à conta dos Recursos Financeiros junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional/Caixa Econômica Federal/Contrato de Repasse n.º 892581/2019/MDR/CAIXA e dos Recursos do Orçamento Municipal: Unidade Orçamentária:61.60.02 - UG SUCOP Projeto/Atividade:15.451.009.1106 Repavimentação de Vias15.451.010.1107 Requalificação de Espaços Públicos15.451.009.1134 Implantação da Infraestrutura Viária15.451.010.1432 Requalificação Completa com Drenagem; Natureza da Despesa:4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fontes de Recursos:0.1.00 - Tesouro 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE0.1.24 - Convênios0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES0.1.42 - Royalties/ Fundo Esp. Peroléo/ Comp. Finan Exp. Rec. Minerai0.1.90 - Operações de Crédito Internas0.1.91 - Operações de Crédito Externas0.1.92 - Alienação de Bens
Base Legal: art. 58, I, e art. 65, I, b, §§ 1º e 2º, Lei Federal n.º 8.666/93
Data de Assinatura: 26/08/2021
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e REINALDO DE CASTRO ESTRELA-CBR

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA

AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE NEGRO - CANDIDATOS SUB

JUDICE

O Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, considera **CONVOCADA sub judice a candidata presente no ANEXO I deste edital**, em cumprimento à decisão proferidas no Processo Judicial abaixo relacionado, para averiguação presencial da autodeclaração e análise pessoal da candidata classificada nas vagas reservadas aos negros para o cargo de **Serviços Públicos Guarda Civil Municipal na área de qualificação de Guarda Municipal de Proteção e Valorização do Cidadão** do Concurso Público para preenchimento de vagas efetivas do quadro permanente da Prefeitura Municipal do Salvador, regulamentado pelo **Edital n.º 01**, de 29 de março de 2019.

1. A averiguação da autodeclaração de negro será realizada no dia **10 de setembro de 2021**, no seguinte local e endereço:

Local: Secretaria Municipal de Gestão -SEMGE, 2º andar.

Endereço: Rua Horácio Cesar, n.º 64, Bairro 2 de julho - Centro, Salvador/BA.

Horário de comparecimento: de 09:00h às 12:00 e 14:00 às 17:00h

2. Para a verificação, o convocado deverá comparecer ao endereço citado no item 1 deste edital, apresentar-se à Comissão Examinadora e:

- apresentar carteira de identidade ou de outro documento de identificação oficial com foto colorida e cópia do documento;
- quando solicitado, seguir orientações e prestar informações complementares à Comissão.

2.1 O candidato que não comparecer ou não seguir quaisquer orientações da Comissão ou que não

prestar os esclarecimentos solicitados pela Comissão será eliminado do procedimento administrativo de verificação da autodeclaração e, conseqüentemente, do Concurso Público, nos termos do subitem 6.8.1 do Edital n.º 01/2019 - PMS, de 29 de março de 2019, em virtude de não atender aos requisitos de participação no Concurso Público na concorrência específica para negros.

2.2 A avaliação da Comissão especialmente designada para constatar a condição de candidato negro para efeito de concorrer nas vagas reservadas para negros considerará o seguinte aspecto:

a) fenótipo (características fenotípicas relacionadas ao grupo étnico-racial tutelado pela norma que instituiu as cotas), a partir da análise presencial do atendimento aos requisitos legais e editalícios.

2.3 O candidato não mais concorrerá na condição de negro e será eliminado do processo seletivo quando for constatado pelos integrantes da Comissão, que o candidato não atende aos quesitos cor ou raça relacionados ao grupo étnico-racial tutelado pela norma que instituiu as cotas a partir da análise presencial.

2.4 O candidato que se enquadrar na situação descrita no subitem 6.8.2 do edital n.º 01/2019 será eliminado do concurso.

3. Esta convocação e respectivo resultado serão desconsiderados, caso a candidata não logre êxito no TAF e/ou avaliação psicológica.

4. Para participar desta etapa a candidata convocada deverá observar atentamente as normas de segurança à saúde dispostas no **Anexo II** desta convocação.

ANEXO I - CANDIDATOS CONVOCADOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO JUDICIAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	926072959	RAILDA MARIA DE JESUS TELES	8000164-76.2020.8.05.9000

ANEXO II - NORMAS DE PREVENÇÃO À SAÚDE

Considerando a atual situação de pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em razão do estado da contaminação pela Covid-19;

Considerando a criteriosa observância às recomendações de ações que visem o afastamento social, bem como busquem evitar aglomeração de pessoas que possam favorecer a disseminação do vírus em sociedade;

Serão adotadas as medidas sanitárias pertinentes à prevenção da saúde da equipe e da candidata participante desta aplicação sub judice.

1. Haverá a aferição da temperatura da candidata na chegada ao local de realização da etapa, sendo impedida a entrada daquela cuja temperatura corporal exceda 37,8°C.

2. A candidata e a equipe deverão manter-se a uma distância de segurança, respeitando as normas de saúde e prevenção da contaminação pelo novo coronavírus.

3. Somente será permitido o acesso ao local de aplicação da candidata que estiverem utilizando máscara, cujo uso é obrigatório durante toda a aplicação da etapa.

4. A candidata poderá estar trajada, ainda, com outros equipamentos de proteção, tais como: luvas descartáveis e protetor/máscara facial transparente, os quais estarão sujeitos à averiguação pela equipe de aplicação, resguardadas as medidas necessárias à segurança da saúde de todos.

5. A candidata poderá levar seu próprio recipiente com álcool 70%, bem como embalagens transparentes para a troca e descarte da máscara de proteção facial.

6. O candidato que apresente sintoma(s) do novo coronavírus não participará da aplicação com vistas a garantir a segurança da saúde da equipe e dos demais candidatos, cabendo remarcação da etapa, conforme a viabilidade de datas, mediante a apresentação de atestado/exame médico que comprove a condição de saúde do candidato.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 24 de agosto de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - CANDIDATOS SUB JUDICE

O Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, considera **CONVOCADA sub judice a candidata presente no ANEXO I deste edital**, em cumprimento à decisão proferida no Processo Judicial abaixo relacionado, para a Avaliação Psicológica para o cargo de **Guarda Civil Municipal na área de qualificação de Guarda Municipal de Proteção e Valorização do Cidadão** do Concurso Público para preenchimento de vagas efetivas do quadro permanente da Prefeitura Municipal do Salvador, regulamentado pelo Edital n.º 01, de 29 de março de 2019.

1. A avaliação psicológica será realizada no dia **09 de agosto de 2021**, no seguinte local e endereço:
Local: C. E. DA BAHIA - CENTRAL

Endereço: Pça. Carneiro Ribeiro, s/n, Nazaré, Salvador - 40050-010

Horário de comparecimento: 09 horas

Os portões do local serão fechados, impreterivelmente, no horário estabelecido para comparecimento, não sendo permitida a entrada após o fechamento. Os candidatos devem comparecer com devida antecedência.

2. A candidata deve obedecer aos critérios e condições previstos no Edital de Convocação da Avaliação Psicológica, publicado no D.O.M. n.º 7.521, de 09 de dezembro de 2019.

3. Para a seleção dos candidatos serão avaliados alguns constructos, de acordo com os seguintes critérios:

Atenção concentrada: Refere-se à capacidade que ele possui em focar-se em uma determinada tarefa, evitando erros ou omissões na rotina laboral.

Classificação: Médio a superior

Atenção difusa: Capacidade de perceber os diversos fatores a sua volta podendo executar mais de uma atividade ao mesmo instante, percebendo os diversos estímulos ao redor.

Classificação: Médio a superior

Memória: Avaliar a capacidade do indivíduo em memorizar rostos e informações associadas a eles.

Classificação: Médio a superior

Raciocínio lógico: Visa mensurar a capacidade de resolução de problemas e a capacidade de gerar novas estratégias no ambiente em que está inserido.

Classificação: Médio a superior

Personalidade: avaliar os traços de confiança e atitude defensiva; ordem e falta de compulsão; conformidade social e rebeldia; atividade e passividade; estabilidade e instabilidade emocional; extroversão e introversão; empatia e egocentrismo, agressividade, impulsividade e relacionamento interpessoal.

Neuroticismo: Refere-se ao nível de ajustamento e instabilidade emocional; também representa as diferenças individuais que ocorrem quando pessoas experienciam padrões emocionais associados a desconforto psicológico e estilos cognitivos e comportamentais decorrentes. **Classificação: de muito baixo a médio**

Extroversão: Refere-se a quantidade e a intensidade das interações interpessoais, está relacionado às formas como as pessoas interagem com os demais, indica o quanto as pessoas são comunicativas, falantes, ativas, assertivas e responsivas.

Classificação: de médio a alto

Socialização: Refere-se a qualidade das relações interpessoais e de interações que uma pessoa apresenta traços da compaixão, generosidade e empatia ao antagonismo, cinismo e manipulação do outro.

Classificação: de médio a muito alto.

Realização: Representa o grau de organização, persistência, controle e motivação para alcançar objetivos.

Classificação: de médio a muito alto.

Abertura: Refere-se aos comportamentos exploratórios e ao reconhecimento da importância de ter novas experiências.

Classificação: de médio a alta.

4. Esta convocação e respectivo resultado serão desconsiderados para os candidatos convocados para realização do TAF no dia **21 de agosto de 2021**, caso este não logre êxito nos testes de aptidão física.

5. Para participar desta etapa a candidata convocada deverá observar atentamente as normas de segurança à saúde dispostas no **Anexo II** desta convocação.

ANEXO I - CANDIDATO CONVOCADO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO JUDICIAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	926072959	RAILDA MARIA DE JESUS TELES	8000164-76.2020.8.05.9000

ANEXO II - NORMAS DE PREVENÇÃO À SAÚDE

Considerando a atual situação de pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em razão do estado da contaminação pela Covid-19;

Considerando a criteriosa observância às recomendações de ações que visem o afastamento social, bem como busquem evitar aglomeração de pessoas que possam favorecer a disseminação do vírus em sociedade;

Serão adotadas as medidas sanitárias pertinentes à prevenção da saúde da equipe e dos candidatos participantes desta aplicação sub judice.

1. Haverá a aferição da temperatura da candidata na chegada ao local de realização da etapa, sendo impedida a entrada daquela cuja temperatura corporal exceda 37,8°C.

2. A candidata e a equipe deverão manter-se a uma distância de segurança, respeitando as normas de saúde e prevenção da contaminação pelo novo coronavírus.

3. Somente será permitido o acesso ao local de aplicação dos candidatos que estiverem utilizando máscara, cujo uso é obrigatório durante toda a aplicação da etapa.

4. A candidata poderá estar trajada, ainda, com outros equipamentos de proteção, tais como: luvas descartáveis e protetor/máscara facial transparente, os quais estarão sujeitos à averiguação pela equipe de aplicação, resguardadas as medidas necessárias à segurança da saúde de todos.

5. A candidata poderá levar seu próprio recipiente com álcool 70%, bem como embalagens transparentes para a troca e descarte da máscara de proteção facial.

6. O candidato que apresente sintoma(s) do novo coronavírus não participará da aplicação com vistas a garantir a segurança da saúde da equipe e dos demais candidatos, cabendo remarcação da etapa, conforme a viabilidade de datas, mediante a apresentação de atestado/exame médico que comprove a condição de saúde do candidato.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 24 de agosto de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 011/2019
Processo n.º 17074/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE. NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
LARISSA MAGALHÃES NEVES SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	42.716.699/0001-30
TRJGC ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA	41.837.920/0001-46
TALES BELFORT CARVALHO LUSTOSA	37.293.059/0001-25

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 24 de Agosto de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão de Chamamento Público.

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 020/2020
Processo n.º 7743/2020-SMS

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PSIQUIÁTRICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, E UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DE INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE NO ÂMBITO DA

ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, E VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
CAMILA COSTA PITHON	36.716.008/0001-04

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 24 de Agosto de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria nº213/2021

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CLINDAMICINA 300mg COMP, SALBUTAMOL, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 0,5MG/ML, AMPOLA COM 1ML, SUXAMETONIO (SUCCINILCOLINA) 10mg/mL FR.AMP 10mL**, para atender as necessidades da rede municipal de saúde.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 340/2021 - PROC. Nº 157414/2021.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 26 de agosto de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 114/2021**: locação de **UNIDADE MODULAR DE SAÚDE/UMS** o fornecimento, montagem e desmontagem dos módulos habitáveis, praticáveis, fique sabendo, incluindo a cobertura, instalações elétricas, hidrosanitárias, lógica, telefonia, climatização, cercamento (fechamento externo), caixas d'água e estrutura metálica de apoio do módulo, conforme Termo de Referência.

As propostas deverão ser apresentadas em até **72 horas** após publicação no Diário Oficial do Município de Salvador.

O processo administrativo nº 147503/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 25 de agosto de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **prorrogação para a COTAÇÃO DE PREÇO Nº 115/2021**: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar tipo Split e Centrais de refrigeração, com a reposição de peças e/ou acessórios conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência.**

As propostas deverão ser apresentadas em até **72 horas** após publicação no Diário Oficial do Município de Salvador.

O processo administrativo nº 146695/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 25 de agosto de 2021

PALOMA MENDONÇA
Coordenadora

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.

TORNA PÚBLICO:

O **ARQUIVAMENTO** dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou pelo objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS E ARQUIVADOS.

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ / CPF
1.	P7228	ORGÂNICO LANCHES SAUDÁVEIS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP	024/19 RV	20.881.080/0001-49
2.	P7491	BAR DA TORRE DA BOA VIAGEM EIRELI ME	1306-E	30.507.912/0001-15
3.	P7814	BWAR SPA ALPHAVILLE LTDA ME	4499	20.962.655/0001-58
4.	P7363	ADRIANO SILVA PEREZ	52/19 RV	366.308/375-68
5.	P6881	CROKTY COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	1176-E	34.242.644/0001-08
6.	P7044	CAB ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA ME	513-E/DSCB	20.789.941/0001-63
7.	P7314	EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A	540-E/DSCB	06.626.253/0975-62
8.	P7162	DGT COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	525-E/DSCB	23.690.144/0002-01
9.	P7963	ESTRADA VELHA PRODUÇÕES	003CAR2020	63.217.129/0001-76
10.	P6982	FARMÁCIA CENTRAL DA LIBERDADE LTDA ME	038/18-DSL	34.423.418/0001-23
11.	P7536	DROGARIA E FARMÁCIA MATIAS LTDA ME	1931	02.727.442/0001-60
12.	P6970	RAIA DROGASIL S/A	081/18 RV	61.585.865/1594-28

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ / CPF
13.	P6879	MINIMERCADO ITAPUÁ LTDA	1702	06.241.718/0001-56
14.	P3954	MMRD COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	0106-E/DSCB	15.494.480/0001-61
15.	P7665	A2E EMPREENHIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	370-I	02.764.676/0001-87
16.	P7064	STS SERVIÇO DE TRANSFUSÃO DE SANGUE LTDA	0486-E/DSCB	15.205.016/0021-51
17.	P7047	STS SERVIÇO DE TRANSFUSÃO DE SANGUE LTDA	0510-E/DSCB	15.205.016/0021-51
18.	P7431	REDE NOVA SUPERMERCADO LTDA	0946	18.430.685/0001-71

Salvador, 24 de agosto de 2021

GILMARA S. MACEDO
Subcoordenadora VISA/SMS/PMS
Mat 3090833

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO nº 08/2021 para Aquisição de 02 (dois) Purificadores de água gelada e natural, gabinete em chapa de aço na cor branca, capacidade de armazenamento de água 02 litros, tensão 127v. As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste Aviso.

O processo Administrativo nº 141488/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se na Coordenadoria Administrativa - CAD, telefone (71) 3202-2602 / 3202-2603 ou email semur.cad@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 25 de agosto de 2021.

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DOS GUARDAS

CIVIS MUNICIPAIS DE SALVADOR

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os Guardas Civis Municipais de Salvador para **Assembleia Setorial com paralisação de 24H no dia 01 de setembro (quarta-feira) de 2021, às 07hs, na sede da Guarda Municipal localizada na Avenida General San Martin s/n - Fazenda Grande do Retiro, nesta capital**, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Cumprimento da Lei 13022/14;
2. Plano de carreira;
3. Convocação dos concursados;
4. O que ocorrer.

Salvador, 26 de agosto de 2021

HELIVALDO PASSOS DE ALCÂNTARA

Coordenador Geral



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo
Ana Paula Andrade Matos Moreira

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.